



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 090/2022

Serranos-MG, 27 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Encaminha Indicação Legislativa nº 19/2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

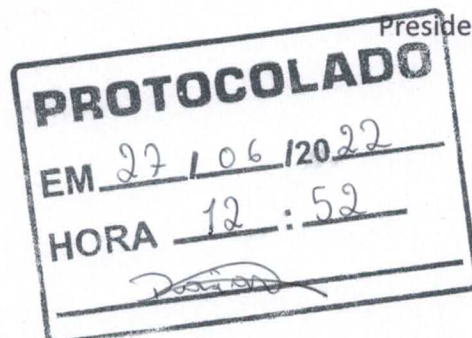
Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª a anexa Indicação Legislativa nº **19/2022** de autoria do ilustre Vereador **Rafael Rezende Mansur**.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA
ALVES:1240315260
ALVES:124
Dados: 2022.06.27 10:34:12 -03'00'
03152609

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos





INDICAÇÃO Nº 19/2022

Senhor Presidente,

RAFAEL REZENDE MANSUR, Vereador do MDB; que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, tome as devidas providências no sentido **realizar estudos técnicos objetivando promover as seguintes alterações na sinalização e segurança do trânsito de nossa cidade:**

(i) instalação de sinalização vertical de placa R-2 ("Dê a preferência") na ponte da entrada do perímetro urbano de Serranos, indicando que o condutor deve dar a preferência de passagem para o veículo que vem pela via/ponte com quem vai entrar ou cruzar;

MODELO R-2



(ii) instalação de sinalização vertical de placa indicando a ocorrência de convergência de veículos pesados (caminhões) na localidade popularmente identificada como "Tonha", no cruzamento entre as ruas Santos Dumont e Alvarenga Peixoto, conforme modelo abaixo sugerido:

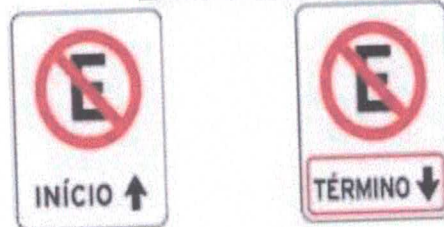
MODELO





- (iii) instalação de sinalização vertical placa R-6a ("proibição de estacionamento em um determinado local") ao longo das ruas Guimarães Rosa e Oswaldo Cruz;

MODELO R-6a



- (iv) instalação de sinalização vertical placa R-33 ("indicando sentido da rotatória") na localidade conhecida como "Pedra da Broa";

MODELO R-33



- (v) instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas, observando os critérios e padrões de instalação previstos na Resolução nº 495/14 do CONTRAN, nas seguintes localidades:

- (v.i.) antes da ponte da entrada da cidade, enfrente ao Auto Posto Serranos;
- (v.ii.) enfrente à "Tonha", na rua Alvarenga Peixoto;
- (v.iii.) enfrente à farmácia do "Breno", na rua Oswaldo Cruz;

JUSTIFICATIVA

Após o recebimento de várias sugestões e reclamações de nossos munícipes objetivando a melhoria e qualidade do trânsito de nossa cidade, este Vereador compareceu nas principais localidades com maior urgência de atendimento e pôde comprovar a real necessidade para



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

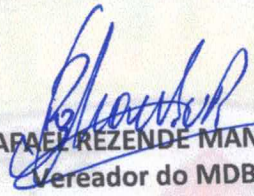
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



que Executivo venha acolher esta indicação legislativa, já seja de fundamental importância para prevenção de acidentes, visando à preservação da integridade física e da vida dos moradores dos arredores e dos transeuntes, tornando mais seguro o trânsito de motoristas e pedestres.

Consigno que esta iniciativa deste Vereador não se resumirá no objeto desta indicação, mas sim, continuará a diagnosticar outras demandas sobre este assunto em outras áreas do centro urbano e da zona rural de nossa cidade.

Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 24 de junho de 2022.


RANIEL REZENDE MANSUR
Vereador do MDB